



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**INDICAÇÃO Nº 13 , DE 2020  
(Da Sra. Gorette Cavalcanti)**

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pindoretama, que encontre uma forma de viabilizar a doação de 20% do seu próprio subsídio de vereadora para instituições não oficiais que prestam serviço de assistência social e caridade, como igrejas, enquanto perdurar a epidemia de covid-19;

Na forma dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pindoretama, que encontre uma forma de viabilizar a doação de 20% do seu próprio subsídio de vereadora para instituições não oficiais que prestam serviço de assistência social e caridade, como igrejas, enquanto perdurar a epidemia de covid-19.

**JUSTIFICATIVA**

A justificativa apresento de formal verbal.

Pindoretama, aos 08 de maio de 2020.

**Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**  
VEREADORA DE PINDORETAMA